

## **P O R T A R I A 14/2018**

O DOUTOR GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA LIMA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O CONTIDO NO INCISO VII, DO ITEM 1.6.14, DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PARANÁ:

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 28, DE 28 DE JUNHO DE 1982, que institui o dia 28 de junho como aniversário do Município de Clevelândia,

RESOLVE

### **DETERMINAR**

O fechamento das dependências do Fórum e das Serventias Extrajudiciais, da Comarca de Clevelândia, em 28 de junho de 2018.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2018.

  
Gabriel Ribeiro de Souza Lima  
Juiz de Direito